

DECRETO LEGISLATIVO 40 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 40/02)
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES)

Concede ao Padre Luiz Cesar Bombonato o Título de Cidadão Paulistano.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Padre Luiz Cesar Bombonato o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de novembro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de novembro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago